



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 24 / 10 / 2024

Elias P. D. Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.700, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 9262/2024, PRESIDENCIA/ASPRE, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão de servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor Público Municipal **JOAQUIM PEIXOTO DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, matrícula nº 495841, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o cedente, **pelo período de 01 de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal